

0647 8

POPULAR 04-05-83
**Goianos vão debater
o projeto José Lins**

Representantes do Sindicato dos Farmacêuticos, Conselho Regional de Farmácia, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas — regional de Goiás e aproximadamente 120 estudantes do curso de Farmácia da Universidade Federal de Goiás seguem hoje para Brasília onde participarão das discussões e acompanharão a votação do projeto do senador José Lins que, se aprovado, dará aos biomédicos o direito de se habilitarem em análises clínicas.

Segundo o presidente da CRF, Jaldo de Souza Santos, os estudantes e todas as entidades referidas, juntamente com suas congêneres de todo o País, vão manifestar o seu ponto de vista contrário ao projeto, que, "se aprovado, será extremamente nocivo à saúde da população brasileira e, em particular, aos profissionais da área de farmácia".

Ele frisou que a aprovação da Lei 6.686 que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial foi resultado de um amplo processo de discussão nacional de farmacêuticos/biomédicos, envolvendo também os acadêmicos das duas áreas, devido ao impasse criado pela apresentação do projeto 6.684, de setembro de 79, que objetivava regulamentar a profissão do biomédico.

"Foi a forma encontrada para, de um lado, impedir que os biomédicos exercessem atividades de competência do farmacêutico-bioquímico (conforme âmbito profissional do farmacêutico, lei 3.820) e do médico patologista e, de outro, assegurar o mercado de trabalho para os biomédicos com formação acadêmica já concluída ou a ser finalizada até julho de 83, desde que completassem seu currículo

nas escolas de Farmácia ou Medicina", ressaltou Jaldo.

Para o presidente da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas — regional de Goiás, Sebastião Martins Cirqueira, o currículo do curso de Ciências Biológicas-modalidade médica não foi organizado visando à qualificação do profissional para exercer atividades de análise clínico-laboratorial, o que pode ser atestado pela própria exigência de sua complementação pela Lei 6.686.

Para dar cumprimento a esta lei, lembrou que as escolas de Biomedicina não poderiam a partir do primeiro semestre de 1980, admitir alunos que pretendessem exercer análises clínicas. Ademais, ressaltou que não tendo os cursos de Biologia-modalidade médica modificado os seus currículos de modo a permitir a prática de tais atividades, um problema a mais teria que ser enfrentado: as universidades públicas teriam que assegurar matrícula para os estudantes de biomedicina fazerem sua complementação, obrigatoriamente e independentemente da existência da vaga — de acordo com o próprio projeto, o que implicaria em onerar ainda mais os cofres das Universidades.

O presidente do Conselho Regional de Farmácia fez questão de destacar o apoio de parlamentares goianos à causa que é defendida pelos farmacêuticos. Segundo explicou, já se posicionaram contra o projeto em tramitação no Congresso os deputados Jaime Câmara, Wolney Siqueira, Brasília Caiado, Siqueira Campos e toda a bancada do PMDB, que, inclusive, mobilizou a direção nacional do partido para que não aprove o projeto 6.717.

Hoje ele será apreciado conjuntamente pelas Comissões de Saúde e Educação.